



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA 35825552839**

Referência: **Pregão Presencial nº 60/2022 – Contrato 60/2022**

Processo Eletrônico nº: **6486/2024**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.xxx.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.xxx.378-54, e a empresa **JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA 35825552839**, inscrita no CNPJ sob nº 46.249.809/0001-52, com sede na Rua Alameda das Laranjeiras, nº 160 – Campo Grande, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por **JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 40.xxx.950, CPF 358.xxx.528-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 14 de julho de 2024, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 12 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA 35825552839**  
**JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
E9E0C6A407DD4C0084D6CB4CA223B5A9

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E9E0C6A407DD4C0084D6CB4CA223B5A9>